



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano XI • Nº 2.074 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.802/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, BEM COMO ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar a execução dos convênios realizados entre a Prefeitura Municipal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, bem como a fiscalização dos auxílios financeiros concedidos com base nas Leis Municipais nº 474/2013 e nº 695/2018 e demais transferências efetuadas com recursos próprios;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a devida análise das prestações de contas apresentadas pelos beneficiários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Aparecida Mendes Ribeiro**, matrícula nº 9243, para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Guarai - TO e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, bem como os auxílios financeiros efetuados com base nas Leis Municipais nº 474/2012 e nº 695/2018, além de outros auxílios concedidos com recursos próprios do município.

**Art. 2º** Compete à servidora designada:

I – Receber os documentos relativos às prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas;

II – Elaborar parecer prévio sobre a regularidade das prestações de contas, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos previstos nos convênios e auxílios, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.803/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“NOMEIA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **Regina Noletto de Brito Martins**, inscrita no CPF sob o nº 039.688.441-57, para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO.

**Art. 2º** A nomeação terá efeito retroativo a 02 de junho de 2025, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 192/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 3.804/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA ELENIZE DA SILVA MARTINS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO o Ofício nº 1895/2025 – PRES/DG/SGP, datado de 29 de maio de 2025, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, solicitando a prorrogação da requisição da servidora ELENIZE DA SILVA MARTINS;**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora se encontra regularmente cedida ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral, com sede neste Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora **ELENIZE DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1224, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 6ª Zona Eleitoral, com sede neste Município de Guaraí/TO, pelo período de 01 (um) ano, com início em 05 de julho de 2025 e término em 05 de julho de 2026, conforme solicitado por aquela Corte.

**Art. 2º** A servidora permanecerá à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, assegurando-se a esta o exercício de seu cargo efetivo, bem como a contagem do tempo de serviço para todos os fins legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MARIA ELIEUMA DA COSTA DELFINO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 4 (quatro) diárias e meia à servidora **Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, Matrícula Funcional nº 8919, CPF: 000.316.301-62, ocupante do cargo de Superintendente de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante a viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de 09 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de participar da capacitação “RH 360 3ª Edição”, a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

**Art. 2º** Fica autorizada também a despesa com o transporte rodoviário (ônibus), com embarque no dia 09/06/2025, em razão do horário do curso e retorno no dia 13/06/2025.

**Art. 3º** O valor total estimado é de R\$ 3.379,00 (três mil trezentos e setenta e nove reais), distribuído conforme abaixo:

Pagamento de passagens (2 unidades): R\$ 544,00  
Diárias de viagem (4,5 unidades): R\$ 2.835,00

**Art. 4º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA DE VIAGEM Nº 812/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

“**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, convidado para participar do 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Tocantins que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2025 na cidade de PALMAS- TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 813/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

“**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dyannayna Fádya Tavares de Sousa Pereira**, Gerente da Saúde do Trabalhador/Tabagismo, matrícula funcional nº 1931, convidada para participar do 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Tocantins que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2025 na cidade de PALMAS- TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 814/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Bruna Alves de Queiroz**, Diretora de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 9049, convidada para participar do 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Tocantins que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2025 na cidade de PALMAS- TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 815/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Klessya Maria Santos**, Gerente de Sistemas de Atenção Básica, matrícula funcional nº 1123, para participação na Capacitação do e-SUS promovido pelo Ministério da Saúde na cidade de PALMAS-TO no período de 03 a 06 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 3½ diária, no valor de R\$ 1.400,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 816/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Danielly de Moraes Ferreira**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 9067, para participação na Capacitação do e-SUS promovido pelo Ministério da Saúde na cidade de PALMAS-TO no período de 03 a 06 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 3½ diária, no valor de R\$ 1.155,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 817/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 03 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 818/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8894, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 03 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 819/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 820/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9545, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 04 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 821/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

